

Relatórios de Orientações Técnicas/2019

Prezados(as),

Lembramos sobre a importância e a necessidade da finalização do processo de cadastramento das OT que se encontram na situação “Aprovado”, no Sistema CadFormação. Esse processo só é concluído após o preenchimento do “**Relatório do Projeto**”.

Ressaltamos que, ainda que a OT aprovada não tenha sido executada, é necessário o preenchimento do “Relatório”, indicando sua não realização.

O cadastro das OT no CadFormação registra o trabalho pedagógico realizado na DE. Assim sendo, solicitamos a regularização de todos os **relatórios** pendentes, do ano de 2019, tendo como prazo limite o dia **03/02/2020**.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”